

Lei nº 3.506/2025.

Ementa: Denomina-se de Rua MARIA SULIARIA GALVÃO OLIVEIRA, a Rua conhecida como Tramontina no Distrito de Cacimbão, Município de Pesqueira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Ficar denominada Rua MARIA SULIARIA GALVÃO OLIVEIRA, a atual Rua da Tramontina, localizada no Distrito de Cacimbão, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública, bem como a devida atualização nos cadastros municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de maio de 2025.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES
Data: 15/05/2025 09:02:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES
Presidente da Câmara de Vereadores.